Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS (a)
Seminários (B)	CBM	Anual	28	Variável	1
Encontro Anual de Doutorandos do ProRegeM (D)	CBM	Anual	42	Variável	1,5
Tese	CBM/CS	Anual	1 330	OT:50	47,5
			Total = 1 680		Total = 60

(A) Opção I, II ou III: Os ECTS correspondentes a esta unidade curricular podem ser obtidos por: frequência formal e avaliação positiva em unidades curriculares estruturantes ou complementares lecionadas na UALG, na UNL ou por creditação de formação obtida ou realizada em instituições congéneres nacionais ou internacionais; e/ou participação em Cursos Avançados.

(B) Seminário: participação anual em 10 seminários organizados ou indicados pelo Programa de Doutoramento. No caso do aluno se encontrar a efetuar o seu trabalho de tese fora da UAlg, esta participação poderá ser substituída por outra equivalente, a decorrer na instituição externa de acolhimento do doutorando. Os créditos serão atribuídos mediante comprovativo de presença nos seminários, pela Comissão de Curso, conforme descrito no regulamento.

(C) Relatório Anual: No decorrer do Programa o aluno deverá entregar anualmente um resumo dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano. Deverá ser concluído até um mês depois do final de cada ano de programa doutoral e entregue à Comissão de Curso que o fará chegar à comissão de acompanhamento para parecer. A Comissão de Curso será responsável pela confirmação do aproveitamento do aluno. No último ano do programa, o relatório será substituído pela dissertação.

(D) Encontro Anual de Doutorandos: Esta deverá obrigatoriamente ter lugar anualmente no decorrer dos 4 anos do curso sendo constituída por uma apresentação oral. Os créditos serão atribuídos mediante comprovativo de presença nos seminários, pela Comissão de Curso, conforme descrito no regulamento.

(a) Para a tipologia do tempo total por unidade de crédito serão consideradas 28 horas de trabalho do aluno. O tempo de contacto e créditos correspondentes seguirão as regras preestabelecidas para essas unidades curriculares, curso avançados/workshops ou serão atribuídos pela Comissão de Curso de acordo com o regulamento.

08-03-2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira.*

209421201

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 3906/2016

Por despacho de 9 de março, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em período experimental, com duração de cinco anos, à Doutora Ludovina Maria de Almeida, na categoria de Professor Auxiliar, para o exercício de funções no Departamento de Psicologia e Educação, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da mesma Universidade, com efeitos a 5 de janeiro de 2016, ficando posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.).

10-03-2016. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

209428858

Despacho (extrato) n.º 3907/2016

Por despacho de 9 de março, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em período experimental, com duração de cinco anos, à Doutora Sandra Carina Machado Guimarães, na categoria de Professor Auxiliar, para o exercício de funções no Departamento de Psicologia e Educação, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da mesma Universidade, com efeitos a 18 de janeiro de 2016, ficando posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10-03-2016. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro.*

209428996

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 3640/2016

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Aviso n.º 9000/2015, publicado no *Diário da República,*

2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto

Oferta n.º OE201508/0195

1 — Nos termos do previsto nos n.os 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o estabelecido na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da mesma Portaria, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Sr. Diretor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, de 15 de fevereiro de 2016, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para exercício de funções na receção das clínicas universitárias da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, na carreira geral e categoria de assistente operacional do concurso aberto pelo Aviso n.º 9000/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 14 de agosto.

2 — A lista unitária de ordenação final homologada encontra-se afixada nas instalações da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sitas na Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa, bem como, na página eletrónica da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, em www.fmd.ulisboa.pt.

16 de fevereiro de 2016. — O Presidente*, Ricardo Miguel Carreira Geraldes.*

209427829

Despacho n.º 3908/2016

Subdelegação de competências na Assessora do Diretor Clínico

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 70 — 9 de abril de 2014, o Diretor Clínico pode ser coadjuvado por um diretor clínico-adjunto nomeado pelo Diretor. Assim, nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Subdelego na Assessora do Diretor Clínico desta Faculdade, a mestre Maria de Lurdes Vaz Ferreira, sem prejuízo das competências próprias e ou delegadas dos outros órgãos desta Faculdade, a minha competência e os poderes necessários para:

a) Assinar o expediente, despachos e correspondência respeitantes aos assuntos relacionadas com a Direção Clínica;

b) Aprovar o plano anual de férias dos funcionários não docentes e não investigadores afetos às unidades de apoio clínico e laboratorial,